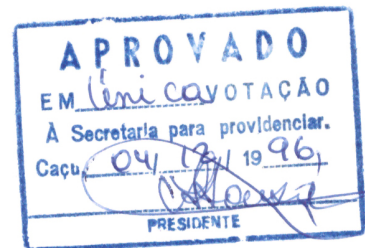




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 11 /96, de 02 de dezembro de 1996.

Concede Título de Cidadania ao Senhor *JOÃO BATISTA COSTA NASCIMENTO*.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

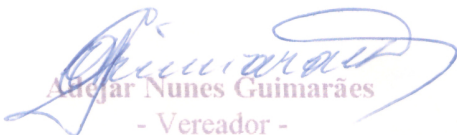
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o *TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*, ao Senhor *JOÃO BATISTA COSTA NASCIMENTO*, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1996.

  
Quejar Nunes Guimarães  
- Vereador -



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

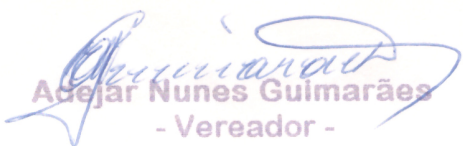
JUSTIFICATIVA:

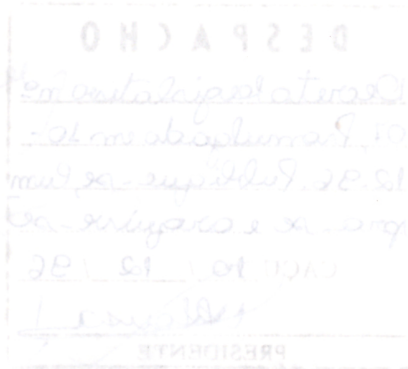
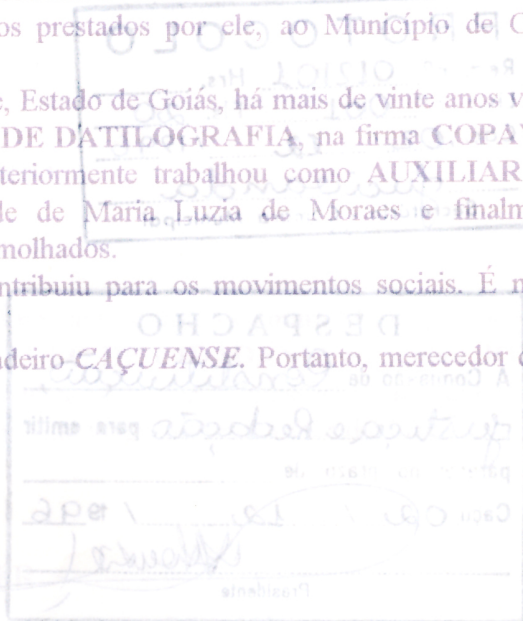
Justifica-se o presente Projeto, que concede título de cidadania ao Senhor **JOÃO BATISTA COSTA NASCIMENTO**, tendo em vista, os grandes serviços prestados por ele, ao Município de Caçu, durante vários anos.

**JOÃO BATISTA**, natural do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, há mais de vinte anos vive e trabalha nesta cidade, inicialmente como **AUXILIAR DE DATILOGRAFIA**, na firma **COPAVEL S. A - Consultoria de Engenharia** em Caçu, posteriormente trabalhou como **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, no escritório de Contabilidade de Maria Luzia de Moraes e finalmente estabeleceu-se como comerciante, no ramo de secos e molhados.

Em todos estes anos, **JOÃO BATISTA** sempre contribuiu para os movimentos sociais. É muito ligado ao esporte. É membro atuante da Maçonaria.

Assim sendo, já podemos considerá-lo como um verdadeiro **CACUENSE**. Portanto, merecedor dessa homenagem.

  
**Adejar Nunes Guimarães**  
- Vereador -





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 11 /96, de 02 de dezembro de 1996.  
Autoria: Vereador ADEJAR NUNES GUIMARÃES  
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

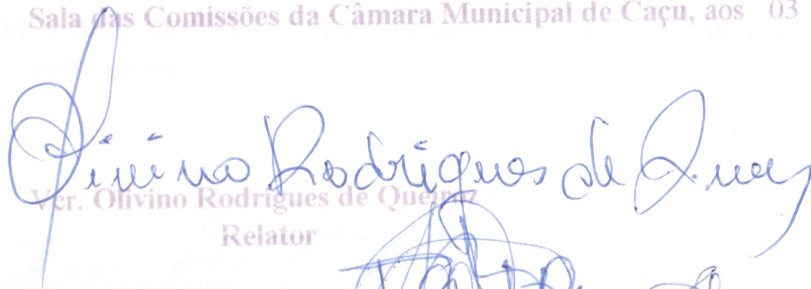
O Senhor Vereador ADEJAR NUNES GUIMARÃES, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 11/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor JOÃO BATISTA COSTA DO NASCIMENTO. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

  
Ver. Olívio Rodrigues de Queiroz  
Relator

